



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 173

12/09/97

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 32 (TRINTA E DUAS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

CIRCULAR DO DIRETOR DO DSG PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1 :

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 003

PARTE 2 :

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DIV. MOV. AVALIAÇÃO/DP PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DO DP PÁG. 016

ORDEM DE SERVIÇO DO DSG PÁG. 020

PARTE 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS PÁG. 022

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO SCT PÁG. 025

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL PÁG. 025

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DE PLANEJAMENTO E SAÚDE PÁG. 026

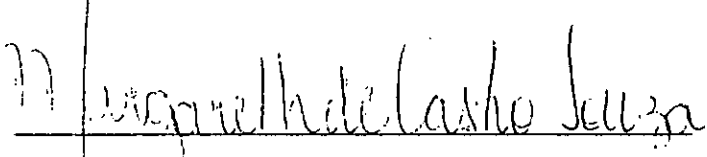
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA PÁG. 026

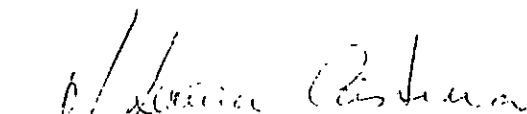
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG PÁG. 027

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DE LETRAS CLASSIC. E VERNÁCULAS .. PÁG. 027

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 028


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

CIRCULAR - DSG

Tendo em vista a informatização do Departamento de Serviços Gerais (DSG), solicitamos que as matérias encaminhadas **para publicação em Boletim de Serviço (BS), devem ser enviadas em disquete (Word for Windows)**, com os respectivos documentos assinados. Tal procedimento visa agilizar sua confecção, bem como a divulgação interna no âmbito da Universidade.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Diretor do DSG



SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 24799 de 09 de setembro de 1997.

EMENTA: Cessa efeitos de Portaria de designação de docente para Subcoordenar atividades didático pedagógicas do Curso Experimental em Pedagogia, constante do Termo Aditivo nº 02/92 ao Protocolo de Cooperação Técnica e Assessoria, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e Município de Angra dos Reis em 06.01.92.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020678/96-44,

R E S O L V E

1. Cessar os efeitos, a partir de 21 de outubro de 1996, da Portaria nº 17.579, de 29 de julho de 1992, publicada no BS/UFF nº 142 de 30.07.92, que designou o Professor de Ensino Superior do Quadro Permanente da Universidade LUIZ CARLOS SIQUEIRA MANHÃES, da classe de Professor Adjunto, nível I, matrículas UFF nº 06436-3 e SIAPE nº 04610-2, para Subcoordenar atividades didático pedagógicas do Curso Experimental em Pedagogia, constante o Termo Aditivo nº 02/92 ao Protocolo de Cooperação Técnica e Assessoria, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o Município de Angra dos Reis em 06 de janeiro de 1992.

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se,

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24800 de 09 de setembro de 1997.

EMENTA: Designa docente para Subcoordenar atividades didático pedagógicas do Curso Experimental em Pedagogia, constante do Termo Aditivo nº 02/92 ao Protocolo de Cooperação Técnica e Assessoria celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o Município de Angra dos Reis em 06.01.92.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

Considerando os termos da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 02/92 ao Protocolo de Cooperação Técnica e Assessoria, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o Município de Angra dos Reis em 06 de janeiro de 1992.

Considerando, o que consta do Processo nº 23069.020678/96-44,

RESOLVE:

1. Designar a partir de 21 de outubro de 1996, a Professora de Ensino Superior do Quadro Permanente da Universidade JOANIR GOMES DE AZEVEDO, da classe de Professor Assistente, nível 2, matrículas UFF nº 08752-2 e SIAPE nº 1086690-5, para Subcoordenar as atividades didático pedagógicas do Curso Experimental em Pedagogia, constante do Termo Aditivo nº 02/92 ao Protocolo de Cooperação Técnica e Assessoria supramencionado.

2. Publique-se registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24801 de 09 de setembro de 1997.

EMENTA: Cessação dos efeitos de Portaria de designação "pro tempore" de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Especialização a nível de Pós-Graduação em Serviço Social Contemporâneo, realizado pelo Departamento de Serviço Social de Campos integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.00-4882/97-81,

R E S O L V E

1. cessar os efeitos da Portaria nº 22.607, de 14 de novembro de 1995, publicada no BS/UFF nº 214, de 16.11.95, que designou os Professores de Ensino Superior JOSÉ LUIS VIANNA DA CRUZ, da classe de Professor Adjunto nível 4, matrículas UFF nº 02640-2 e SIAPE nº 0303609-9 e FÁBIA BARBOSA HELLUY, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrículas UFF nº 011595-2 e SIAPE nº 0310793-0, para exercerem "pro tempore", as funções de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Especialização a nível de Pós-Graduação em Serviço Social Contemporâneo, realizado pelo Departamento de Serviço Social de Campos, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24802 de 09 de setembro de 1997.

EMENTA: Designa, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação em Serviço Social Contemporâneo, realizado pelo Departamento de Serviço Social de Campos (SSC), subordinado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o artigo 5º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "LATO SENSU", aprovado pela Resolução nº 19/90, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004882/97-81,

RESOLVE

1. Designar, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior RITA MARCIA MONTEIRO PAXÃO, da classe de Professor Assistente, referência 2, matrículas UFF nº 004927-2 e SIAPE nº 305153-5 e CLÁUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA, da classe de Professor Auxiliar, referência 01, matrículas UFF nº 122074 e SIAPE nº 731205-2, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 2 (dois) anos, os mandatos de Coordenadora e Subcoordenadora, respectivamente, do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Serviço Social Contemporâneo, realizado pelo Departamento de Serviço Social de Campos, subordinado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados.

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24803 de 09 de setembro de 1997.

EMENTA: Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenadores e Subcoordenadores de Cursos de Especialização, a nível de Pós-Graduação pertencentes ao Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, vinculado a Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que prescreve o artigo 5º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "LATO SENSU", aprovado pela Resolução nº 19/90, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que mais consta do Processo nº 23069.030698/97-69,

R E S O L V E

1. Designar os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, a seguir relacionados para exercerem as funções de Coordenadores e Subcoordenadores dos Cursos de Especialização, a nível de Pós-Graduação do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, vinculado a Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas, a saber:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA

Coordenadora: MARGARETE MANIÃES TRACHEZ, da classe de Professor Adjunto, nível 04, matrículas UFF nº 7658 e SIAPE nº 0307961-8 e

Subcoordenadora: ELIZABETH VAZ DA SILVA MASSELLI, da classe de Professor Adjunto, nível 03, matrículas UFF nº 7184-5 e SIAPE nº 307565-5.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA GERAL

Coordenador: BENITO GILBERTO MÁLAGA, da classe de Professor Adjunto, nível 04, matrículas UFF nº 2309-4 e SIAPE nº 0303339-1 e

Subcoordenador: EDUARDO CORTEZ VASSALO, da classe de Professor Adjunto, nível 04, matrículas UFF nº 8461-1 e SIAPE nº 0308608-8.



Continuação da Portaria nº 24803 de 09 de setembro de 1997.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA

Coordenador: OLYMPIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA, da classe de Professor Adjunto, nível 04, matrículas UFF nº 7142-4 e SIAPE nº 307527-2 e

Subcoordenadora: MARIA NAZARETH CERQUEIRA PINTO, da classe de Professor Adjunto, nível 04, matrículas UFF nº 6253-9 e SIAPE nº 0306759-8.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OFTALMOLOGIA

Coordenador: RENATO LUIZ NAHOUM CURI, da classe de Professor Titular, nível 01, matrículas UFF nº 3077-1 e SIAPE nº 0303976-4 e

Subcoordenador: GUILHERME HERZOG NETO, da classe de Professor Assistente, nível 01, matrículas UFF nº 11055-3 e SIAPE nº 6304257-5.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA

Coordenador: LUIZ ROGÉRIO PIRES DE MELLO, da classe de Professor Titular, nível 01, matrículas UFF nº 7294-3 e SIAPE nº 6309858-9 e

Subcoordenadora: MARIA ELISA VIEIRA DA CUNHA RAMOS, da classe de Professor Auxiliar, nível 01, matrículas UFF nº 12266-1 e SIAPE nº 1102649-8.

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24.805 de 11 de setembro de 1997

EMENTA: Cessa efeitos de Portaria de nomeação, dentre os membros do Colegiado, de Coordenadora e da Subcoordenadora, para presidirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Colegiado do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação em Literatura Brasileira realizado pelo Instituto de Letras, integrante ao Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta do Processo nº 23069.002821/97-15,

R E S O L V E

1. Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 24.095 de 20 de dezembro de 1996, publicada no BS/UFF nº 238, da mesma data, que nomeou as Professoras de Ensino Superior LUCIA HELENA, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 0002368 e SIAPE nº 037115-9 e VERA MARIA DE QUEIROZ COSTA, da classe de Professor Adjunto, nível I, matrículas UFF nº 0012671-3 e SIAPE nº 030213-0, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 02 (dois) anos, a função de Coordenadora e Subcoordenadora, do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação em Literatura Brasileira, realizado pelo Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudos Gerais.

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se,

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24.806 de 11 de setembro de 1997.

EMENTA: Designa dentre os membros do Colegiado, Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenadora e Sub-Coordenadora do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação em Literatura Brasileira, realizado pelo Instituto de Letras integrante do Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o artigo 5º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "LATO SENSU", aprovado pela Resolução nº 19/90, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do Processo nº 23069.002821/97-15,

R E S O L V E

1. Designar dentre os membros do Colegiado, as Professoras de Ensino Superior VERA MARIA DE QUEIROZ COSTA, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 12671-3 e SIAPE nº 03021230-0 e IVONE DA SILVA RAMOS MAYA, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 0248-8 e SIAPE nº 0311799-4, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para complementarem o mandato de 2 (dois) anos como Coordenadora e Subcoordenadora, respectivamente, do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Literatura Brasileira, realizado pelo Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudos Gerais, iniciado com a Portaria 24.095 de 20 de dezembro de 1996.

2. Publique-se, e registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24.807 de 11 de setembro de 1997.

EMENTA: Cessação dos efeitos de Portaria, na parte referente à nomeação, dentre os eleitos através de listas triplices, de professor integrante da carreira do magistério superior, para exercer, por 2 (dois) anos, o mandato de Subchefe do Departamento de Documentação (GDO), um dos elementos básicos do Instituto de Arte e Comunicação Social, integrante do Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do processo nº 23069.002987/97-78,

R E S O L V E

1. fazer cessar, em parte os efeitos da Portaria nº 22.812, de 09 de janeiro de 1997, publicada no BS/UFF Nº 06, da mesma data, na parte referente à nomeação, dentre os eleitos através de listas triplices, da professora integrante da carreira do magistério superior LIDIA SILVA DE FREITAS, da classe de Professor Assistente, nível 02, matrículas UFF nº 00089-5 e SIAPE nº 031163-2, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer por 2 (dois) anos, o mandato de Subchefe do Departamento de Documentação - GDO, um dos elementos básicos do Instituto de Arte e Comunicação Social, integrante do Centro de Estudos Gerais, sendo substituída na forma regimental, pela Professora MARCIA JAPOR DE OLIVEIRA GARCIA.

2. Publique-se, e registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Parte 2:

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 63

Setor : DP/Serviço de Movimentação
Processo ou Expediente nº : 23069.005866/97-60
Interessado : ANTONIO CARLOS CARREIRA FREITAS
Assunto : Afastamento do cargo
Decisão : GAR, em 29.08.97

Com base nos termos do Decreto-Lei nº 465/69 e nas orientações contidas no Parecer da Consultoria Geral da República nº CR/CG-04/91, publicado no DOU de 03.07.91, autorizo o afastamento de ANTONIO CARLOS CARREIRA FREITAS, do exercício no cargo de Professor Adjunto 3, lotado no Departamento de Tecnologia Farmacêutica e de Cosméticos, a fim de que possa exercer o outro cargo de Professor Titular da Universidade Federal Fluminense, em regime de Dedicção Exclusiva, a partir de 04.08.97.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

SHEILA R. M. AZEREDO
Diretora Div. Movimentação e Avaliação Desempenho



RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 64

Sector : DP/Serviço de Movimentação
Processo ou Expediente nº : 23069.005623/97-68
Interessado : ANTONIO ROBERTO DA SILVA
Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares
Decisão : GAR, em 29.08.97

Em face do que consta do Processo nº 23069.005623/97-68, concedo a ANTONIO ROBERTO DA SILVA, pertencente à categoria funcional de Professor Auxiliar 4, matrícula SIAPE nº 0310733-6, lotado no Departamento de Contabilidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 01(hum) ano, a contar de 01.08.97, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da MP nº 1573-9 de 03.07.97.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

SHEILA R. M. AZEREDO
Diretora Div. Movimentação e Avaliação Desempenho



RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 65

Sector : DP/Serviço de Movimentação
Processo ou Expediente nº : 23069.030962/97-55
Interessado : EDNEA APARECIDA FASCIOTTI PINTO LIMA
Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares
Decisão : GAR, em 29.08.97

Em face do que consta do Processo nº 23069.030962/97-55, concedo a EDNEA APARECIDA FASCIOTTI PINTO LIMA, pertencente à categoria funcional de Professor Assistente 3, matrícula SIAPE nº 0308632-1, lotado no Departamento de Medicina Clínica, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 03(três) anos, a contar de 01.08.97, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da MP nº 1573-9 de 03.07.97.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

SHEILA R. M. AZEREDO
Diretora Div. Movimentação e Avaliação Desempenho



RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 66

Setor : DP/Serviço de Movimentação
Processo ou Expediente nº : 23069.009885/94-11
Interessado : RENATO DE OLIVEIRA DUTRA
Assunto : Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares
Decisão : GAR, em 29.08.97

Em face do que consta do Processo nº 23069.009885/94-11, concedo a RENATO DE OLIVEIRA DUTRA, pertencente à categoria funcional de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 307801-8 lotado no Hospital Universitário Antonio Pedro, Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 01(um) ano, a contar de 06.12.96, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da MP nº 1573-9 de 03.07.97.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

SHEILA R. M. AZEREDO
Diretora Div. Movimentação e Avaliação Desempenho



RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 67

Setor : DP/Serviço de Movimentação
Processo ou Expediente nº : 23069.010461/96-26
Interessado : CARLOS ALBERTO NOLASCO
Assunto : Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares
Decisão : GAR, em 29.08.97

Em face do que consta do Processo nº 23069.010461/96-26, concedo a CARLOS ALBERTO NOLASCO, pertencente à categoria funcional de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 306254-5 lotado no Departamento de Metalurgia Industrial, Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 02(dois) anos, a contar de 01.08.97, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da MP nº 1573-9 de 03.07.97.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

SHEILA R. M. AZEREDO
Diretora Div. Movimentação e Avaliação Desempenho



RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 68

Sector : DP/Serviço de Movimentação
Processo ou Expediente nº : 23069.010460/96-63
Interessado : EDÉZIO QUINTAL DE OLIVEIRA
Assunto : Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares
Decisão : GAR, em 29.08.97

Em face do que consta do Processo nº 23069.010460/96-63, concedo a EDÉZIO QUINTAL DE OLIVEIRA, pertencente à categoria funcional de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 308022-5 lotado no Departamento de Metalurgia Industrial, Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 02(dois) anos, a contar de 01.08.97, nos termos do Art. 9º da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da MP nº 1573-9 de 03.07.97.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

SHEILA R. M. AZEREDO
Diretora Div. Movimentação e Avaliação Desempenho



RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 69

Sector : DP/Serviço de Movimentação
Processo ou Expediente nº : 23069.030828/97-72
Interessado : JOÃO ANTONIO LONGO NETO
Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares
Decisão : GAR, em 29.08.97

Em face do que consta do Processo nº 23069.030828/97-72, concedo a JOÃO ANTONIO LONGO NETO, pertencente à categoria funcional de Professor Adjunto 2, matrícula SIAPE nº 303869-5, lotado no Departamento de Medicina Clínica, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 03(três) anos, a contar de 01.07.97, nos termos do Art. 9º da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da MP nº 1573-9 de 03.07.97.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

SHEILA R. M. AZEREDO
Diretora Div. Movimentação e Avaliação Desempenho



RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 70

Setor : DP/Serviço de Movimentação
Processo ou Expediente nº : 23069.006222/97-52
Interessado : ANIBAL DRAGÃO GOMES MATILDES
Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares
Decisão : GAR, em 29.08.97

Em face do que consta do Processo nº 23069.006222/97-52, concedo a ANIBAL DRAGÃO GOMES MATILDES, pertencente à categoria funcional de Médico, matrícula SIAPE nº 1110494-4, lotado no Hospital Universitário Antonio Pedro, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 03(três) anos, a contar de 01.07.97, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da MP nº 1573-9 de 03.07.97.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

SHEILA R. M. AZEREDO
Diretora Div. Movimentação e Avaliação Desempenho



RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 71

Setor : DP/Serviço de Movimentação
Processo ou Expediente nº : 23069.005969/97-01
Interessado : ANA ELISA TRAVASSOS VIEIRA
Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares
Decisão : GAR, em 29.08.97

Em face do que consta do Processo nº 23069.005969/97-01, concedo a ANA ELISA TRAVASSOS VIEIRA, pertencente à categoria funcional de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1097160-1, lotado no Departamento de Contabilidade e Finanças, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 06(seis) meses, a contar de 11.08.97, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da MP nº 1573-9 de 03.07.97.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

SHEILA R. M. AZEREDO
Diretora Div. Movimentação e Avaliação Desempenho



RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 72

Sctor : DP/Serviço de Movimentação
Processo ou Expediente nº : 23069.004733/95-69
Interessado : CECÍLIA GOMES DE LACERDA
Assunto : Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
Decisão : GAR, em 29.08.97

Em face do que consta do Processo nº 23069.004733/95-69, INDEFIRO o pedido de Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares de CECÍLIA GOMES DE LACERDA, lotada no Hospital Universitário Antonio Pedro, por falta de amparo legal.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

SHEILA R. M. AZEREDO
Diretora Div. Movimentação e Avaliação Desempenho



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 108, de 21 de agosto de 1997

O Diretor de Pessoal, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Expediente de nº 061535/97-19,

RESOLVE:

1. Remover o servidor AMÉRICO DA SILVA HERDY, Motorista, código 62028, Classe "B", Padrão VI, matrícula UFF nº 3107-0 e SIAPE nº 304004-5, do Departamento de Assistência Social para o Departamento de Serviços Gerais.

JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 109, de 22 de agosto de 1997

O Diretor de Pessoal, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Expediente de nº 060968/97-11,

RESOLVE:

1. Remover a servidora JUSSARA PIRES VIEIRA SANCHES DIAS, Assistente em Administração, código 63001, Classe "A", Padrão I, matrícula UFF nº 0632-2 e SIAPE nº 311203-8, do Departamento de Difusão Cultural para o Hospital Universitário Antonio Pedro.

JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 110, de 27 de agosto de 1997

O Diretor de Pessoal, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Expediente de nº 061656/97-33,

RESOLVE:

1. Remover o servidor IRAN ROCHA QUINTEIRO AFFONSO, Técnico de Móveis e Esquadrias, código 63044, Classe "B", Padrão "V", matrícula UFF nº 02957-6 e SIAPE nº 303875-0, da Prefeitura do Campus Universitário para o Departamento de Difusão Cultural.

JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 111, de 29 de agosto de 1997

O Diretor de Pessoal, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.010429/97-02,

RESOLVE:

1. Remover o servidor RENATO GOMES SOBRAL BARCELLOS, Operador de Radio-Telecomunicações, código 62058, Classe "D", Padrão V, matrícula UFF nº 04813-2 e SIAPE nº 1076805-9, do Hospital Universitário Antonio Pedro para o Centro Tecnológico.

JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 113, de 01 de Setembro de 1997

O Diretor De Pessoal, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 061590/97-27,

RESOLVE:

1. remover a servidora LUCIA HELENA VINHAS RAMOS, Comunicólogo, código 61019, Classe "B", Padrão IV, matrícula UFF nº 11983-9 e SIAPE nº 360963-3, do Centro de Estudos Gerais para o Departamento de Difusão Cultural.

JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 114, de 02 de Setembro de 1997

O Diretor De Pessoal, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item 1, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 061625/97-18,

RESOLVE:

1. remover a servidora NEIVA LAMERINHA DE ABREU, Assistente em Administração, código 63001, Classe "B", Padrão V, matrícula UFF nº 08103-4 e SIAPE nº 308325-9, do Centro de Estudos Gerais para o Departamento de Pessoal.

JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 115, de 03 de Setembro de 1997

O DIRETOR DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item 1, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 061623/97-84,

RESOLVE:

1. remover o servidor PAULO ROZINA FILHO, Auxiliar Administrativo, código 63001, Classe "C", Padrão VI, matrícula UFF nº 08895-5 e SIAPE nº 308974-5, à disposição do Departamento de Pessoal, do Hospital Universitário Antonio Pedro para o Departamento de Serviços Gerais.

JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal



ORDEM DE SERVIÇO - DSG - Nº 04 DE AGOSTO DE 1997

O Diretor de Departamento de Serviços Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Normalizar os procedimentos de preparação dos PROCESSOS, tendo em vista a descentralização do PROTOCOLO, através do Serviço de Comunicações Administrativas (SCA):

1- DO PROCESSAMENTO:

1.1. Os documentos das Unidades serão protocolados, exclusivamente nos Protocolos dos Centros de origem.

2 - DO NÚMERO DO PROCESSO:

2.1. No ato do processamento, o documento receberá o número do processo respectivo ao seu local e datado.

2.2. Uma das etiquetas (fornecida pelo NPD) será afixada na folha de rosto do documento e outra na capa do processo.

3 - DA NUMERAÇÃO DO PROCESSO:

3.1. Todos os documentos do processo, devem ser numerados em ordem crescente.

3.2. Todos os documentos devem conter o nº do processo.

3.3. Todos os documentos devem conter a rubrica do funcionário que o numerou e/ou preparou.

4 - DA CAPA DO PROCESSO:

4.1. Os Campos da capa do processo devem ser devidamente preenchidos à máquina, nunca de forma manuscrita:

4.1.1. Nome completo do interessado (sem abreviações).

4.1.2. O Assunto (de forma sintética).

4.1.3. A primeira carga (para onde seguirá).



5 - DA INUTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS EM BRANCO:

5.1. Os documentos do processo não poderão conter folhas nem linhas em branco, sendo os mesmos inutilizados com um traço vertical, no meio deles, ou diagonal, de alto a baixo, ou ainda horizontal, no caso de linhas não utilizadas.

6 - DA CONCLUSÃO DO PROCESSAMENTO:

6.1. O processo deverá ser montado com 2 (dois) colchetes, perfurando-se o documento ao meio.

6.2. O processo deve ser despachado e rubricado pelo responsável do protocolo, endereçando-o ao setor solicitante ou ao seu encaminhamento.

7 - DA AUTUAÇÃO E TRAMITAÇÃO NO SIRII:

7.1. A autuação no SIRII deve ser feita pelo respectivo local que o protocolou (tela 1).

7.2. A tramitação deverá ser lançada no SIRII (tela 2).

7.3. Não havendo Autuação e Tramitação no SIRII, o processo ficará inexistente.

8 - DA INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSAMENTO:

8.1. O SCA, possui um sistema informatizado para preenchimento da capa do processo e da numeração das páginas através de etiquetas.

8.2. O sistema esta em linguagem Cliper, necessitando apenas de um Microcomputador 386 ou superior e impressora compatível ao sistema DOS, o equipamento não precisa ser exclusivo, podendo ser compartilhado com outros serviços.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Diretor do DSG

Errata do item 1. Do Processamento e 1.1. Os documentos... , e republicado na integra.



Parte 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 09/09/97

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGAO	DEPTO	FUN	TAB	OC	DESTINO	SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 97NE00001 ADM - TESOURO ***												
006949/97-21	AMERICO DA SILVA HERDY	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01	CAMPOS	28/08/97	29/08/97	1	1	128,88
006950/97-18	LUCIA CRISTINA SOARES CONSTANTINI	PROPLAN	DSG	NS	01/95	01	CAMPOS	08/09/97	10/09/97	2	1	257,70
060528/97-18	VERA LUCIA MONTEIRO DA MOTA	PROPLAN	PREFE	NS	01/95	01	CAMPOS	04/09/97	04/09/97	1	0	
						02	ROM JESUS	05/09/97	06/09/97	0	2	171,80
060529/97-81	CLARICE HOCHMAN	PROPLAN	PREFE	NS	01/95	01	CAMPOS	04/09/97	04/09/97	1	0	
						02	ROM JESUS	05/09/97	06/09/97	0	2	171,80
060538/97-71	DILMAR MARTINS SANABIO	PROPLAN	PREFE	NM	01/95	01	ROM JESUS	06/09/97	06/09/97	0	1	
						02	CAMPOS	05/09/97	06/09/97	2	0	200,48
060539/97-34	DILMAR MARTINS SANABIO	PROPLAN	PREFE	NM	01/95	01	PINHEIRAL	03/09/97	03/09/97	0	1	28,64
*** EMPENHO: 97NE00017 CTAIBB - TESOURO ***												
006891/97-42	ERDELINA MARIA DE LIMA DO CARMO	CTAIBB	CTAIB	NA	01/95	01	NITEROI	06/08/97	07/08/97	1	1	128,88
006892/97-13	GERALDO TEIXEIRA FONTES	CTAIBB	CTAIB	NM	01/95	01	NITEROI	19/08/97	20/08/97	1	1	128,88
006894/97-31	JOSE BASTOS CAVICHINI	CTAIBB	CTAIB	NS	01/95	01	NITEROI	22/07/97	23/07/97	1	1	154,62
006895/97-01	MIRLEY SOUZA VALADAO AREAS	CTAIBB	CTAIB	NS	01/95	01	NITEROI	19/08/97	20/08/97	1	1	154,62
006896/97-66	SEBASTIAO REIS TEIXEIRA ZANON	CTAIBB	CTAIB	NS	01/95	01	NITEROI	19/08/97	20/08/97	1	1	154,62
006897/97-29	CRISTIANO FEROLLA DE LIMA	CTAIBB	CTAIB	NS	01/95	01	VICOSA	28/07/97	31/07/97	3	1	240,52
006898/97-91	JOSE BASTOS CAVICHINI	CTAIBB	CTAIB	NS	01/95	01	NITEROI	04/08/97	05/08/97	1	1	154,62
*** EMPENHO: 97NE01377 TESOURO/PROPP ***												
006921/97-10	SANDRA REGINA TORRES	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	BRASILIA	06/09/97	07/09/97	1	1	250,82
006923/97-37	ANNA VIRGINIA HUNIZ MACHADO	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	FOZ IGUAQU	14/09/97	16/09/97	2	1	171,80
006927/97-98	HAMILTON FARIA LECKAR	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	GRAMADO	09/09/97	11/09/97	2	1	171,80
006928/97-51	LUIZ SATORU OCHI	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	GRAMADO	08/09/97	10/09/97	2	1	171,80
006929/97-13	FABIO BARBOZA FASSOS	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	AGUAS DE LINDOIA	17/09/97	19/09/97	2	1	171,80
006930/97-01	ELIANE MARIA LOPES CARVALHO	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	SAD CARLOS	01/09/97	04/09/97	3	1	295,50
006935/97-16	PAULO ROBERTO DIAS PEREIRA	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	SAD PAULO	17/09/97	18/09/97	1	1	240,51
*** EMPENHO: 97NE02798 CCH/TESOURO ***												
030168/97-19	INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES	CCH	CHV	NS	01/95	01	NOVA FRIBURGO	28/08/97	28/08/97	0	1	34,36
030658/97-44	GERALDO TEIXEIRA FONTES	CCH	CHV	NM	01/95	01	IGUABA	11/06/97	11/06/97	0	1	28,64
030660/97-96	GERALDO TEIXEIRA FONTES	CCH	CHV	NM	01/95	01	IGUABA	09/06/97	09/06/97	0	1	28,64
030665/97-18	MARIO AUGUSTO RONCONI	CCH	CHV	CD4	01/95	01	IGUABA	10/06/97	10/06/97	0	1	41,23
030669/97-61	GERALDO TEIXEIRA FONTES	CCH	CHV	NM	01/95	01	ROM JESUS	16/06/97	20/06/97	0	5	143,20
030670/97-40	MARIO AUGUSTO RONCONI	CCH	CHV	CU4	01/95	01	IGUABA	11/06/97	11/06/97	0	1	41,23
030693/97-46	LUIZ ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA	CCH	CHV	NS	01/95	01	PINHEIRAL	13/06/97	13/06/97	0	1	34,36
030694/97-16	GERALDO TEIXEIRA FONTES	CCH	CHV	NM	01/95	01	IGUABA	13/06/97	13/06/97	0	1	28,64
030695/97-71	WANDERLEY MARQUES	CCH	CHV	NM	01/95	01	IGUABA	13/06/97	13/06/97	0	1	28,64
030741/97-56	CRISTIANO ROBERTO DIAS	CCH	CHV	NM	01/95	01	PINHEIRAL	19/06/97	19/06/97	0	1	28,64
030742/97-59	JOSE RENATO JUNQUEIRA BORGES	CCH	CHV	NS	01/95	01	IGUABA	11/06/97	11/06/97	0	1	34,36
030744/97-84	LUIZ ALTAIRO GARCIA NOGUEIRA	CCH	CHV	NS	01/95	01	IGUABA	19/06/97	19/06/97	0	1	34,36
030750/97-07	MORGE ROUSSON BASTOS	CCH	CHV	NM	01/95	01	ROM JESUS	16/06/97	20/06/97	0	5	143,20
030835/97-58	MARCOS MOREIRA BRAGA	CCH	CHV	NS	01/95	01	IGUABA	27/06/97	27/06/97	0	1	34,36
030837/97-63	MARY NASCIMENTO JUNIOR	CCH	CHV	NS	01/95	01	IGUABA	03/07/97	03/07/97	0	1	34,36
030838/97-26	PAULO ROBERTO LOUREIRO DO NASCIMENT	CCH	CHV	NS	01/95	01	IGUABA	03/07/97	03/07/97	0	1	34,36
030839/97-99	FIRMINO MARCIDO FILHO	CCH	CHV	NS	01/95	01	IGUABA	03/07/97	03/07/97	0	1	34,36

TOTAL: 4.337,03

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGAO	DEPTO	FUN	TAR	OC	DESTINO	SAÍDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
030840/97-78	JORGE BOUSSON BASTOS	CCM	CHV	NM	01/95	01	IGUABA	03/07/97	03/07/97	0	1	28,64
030841/97-31	MARCOS MOREIRA BRAGA	CCM	CHV	NS	01/95	01	IGUABA	04/07/97	04/07/97	0	1	34,36
030842/97-01	JORGE BOUSSON BASTOS	CCM	CHV	NM	01/95	01	IGUABA	04/07/97	04/07/97	0	1	28,64
030844/97-29	JORGE BOUSSON BASTOS	CCM	CHV	NM	01/95	01	IGUABA	11/07/97	11/07/97	0	1	28,64
030845/97-66	MARIO AUGUSTO RONCONI	CCM	CHV	CD4	01/95	01	SÃO PEDRO DE ALDEIA	09/07/97	09/07/97	0	1	41,23
030856/97-09	MARCO ANTONIO SANTANA MENDONÇA	CCM	CHV	NM	01/95	01	IGUABA	03/07/97	03/07/97	0	1	28,64
030863/97-73	AMARY NASCIMENTO JUNIOR	CCM	CHV	NS	01/95	01	IGUABA	10/07/97	10/07/97	0	1	34,36
030866/97-61	PAULO ROBERTO LOUREIRO DO NASCIMENT	CCM	CHV	NS	01/95	01	IGUABA	10/07/97	10/07/97	0	1	34,36
030868/97-97	ANDRE LUIZ SOARES E SILVA	CCM	CHV	NS	01/95	01	CORDEIRO	01/07/97	01/07/97	0	1	34,36
030869/97-50	EVERALDO LIMA BOTELHO	CCM	CHV	NS	01/95	01	CORDEIRO	01/07/97	01/07/97	0	1	34,36
030870/97-39	ANTONIO PRIETO DOURADO	CCM	CHV	NS	01/95	01	CORDEIRO	01/07/97	01/07/97	0	1	34,36
030870/97-64	FIRMINO MARSICO FILHO	CCM	CHV	NS	01/95	01	IGUABA	10/07/97	10/07/97	0	1	34,36
030871/97-00	MARCO ANTONIO SANTANA MENDONÇA	CCM	CHV	NM	01/95	01	IGUABA	10/07/97	10/07/97	0	1	28,64
030972/97-17	LUIZ ANTONIO TRINGANI DE OLIVEIRA	CCM	CHV	CD4	01/95	01	IGUABA	08/08/97	08/08/97	0	1	41,23
030973/97-71	JORGE BOUSSON BASTOS	CCM	CHV	NM	01/95	01	IGUABA	08/08/97	08/08/97	0	1	28,64
031079/97-82	ANTONIO DIAS VASCONCELOS	CCM	CHV	NM	01/95	01	IGUABA	20/08/97	20/08/97	0	1	28,64
031080/97-61	JORGE BOUSSON BASTOS	CCM	CHV	NM	01/95	01	IGUABA	20/08/97	20/08/97	0	1	28,64
031081/97-24	JORGE BOUSSON BASTOS	CCM	CHV	NM	01/95	01	IGUABA	15/08/97	15/08/97	0	1	28,64
031157/97-94	GERALDO TEIXEIRA FONTES	CCM	CHV	NM	01/95	01	PINHEIRAL	06/08/97	05/08/97	0	1	28,64
031159/97-10	GERALDO TEIXEIRA FONTES	CCM	CHV	NM	01/95	01	IGUABA	12/08/97	12/08/97	0	1	28,64
031160/97-07	JORGE BOUSSON BASTOS	CCM	CHV	NM	01/95	01	NOVA FRIBURGO	27/08/97	27/08/97	0	1	28,64
031161/97-61	VERA REGINA DA SILVA MASSENA	CCM	CHV	NS	01/95	01	NOVA FRIBURGO	27/08/97	27/08/97	0	1	34,36
031162/97-24	DANTLO CHAGAS	CCM	CHV	NS	01/95	01	NOVA FRIBURGO	28/08/97	28/08/97	0	1	34,36
031163/97-97	INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES	CCM	CHV	NS	01/95	01	NOVA FRIBURGO	27/08/97	27/08/97	0	1	34,36
031165/97-12	JORGE BOUSSON BASTOS	CCM	CHV	NM	01/95	01	NOVA FRIBURGO	26/08/97	26/08/97	0	1	28,64
031167/97-78	GERALDO TEIXEIRA FONTES	CCM	CHV	NM	01/95	01	BUM JESUS	02/09/97	04/09/97	0	3	85,92
*** EMPENHO: 97NE02800 CEG/TESOURO ***												
041698/97-21	PEDRO CASTRO SILVA	LEG	CEG	NS	01/95	01	SÃO PAULO	01/09/97	02/09/97	1	1	240,51
*** EMPENHO: 97NE02803 CTC/TESOURO ***												
010555/97-59	SERCIO MARQUES FERREIRA DE ALMEIDA	CTC	CTC	NS	01/95	01	BUM JESUS	20/06/97	21/06/97	1	0	68,72
											TOTAL:	5.530,56
											GERAL:	5.530,56

III. DEBRAND DE SOUZA CRUZ
Coordenador da Proplan/Pla

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 10/09/97

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGAO	DEPTO	FIN	TAB	OC	DESTINO	SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 97NE00001 ADM - TESOURO ***												
006735/97-27	HAMUEL GAVI DE LIMA	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01	CAMPUS	18/08/97	19/08/97	1	1	128,88
006967/97-11	MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA	PROAC	PROAC	CD2	01/95	01	BRASILIA	12/09/97	16/09/97	4	1	760,08
006979/97-91	SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01	VOLTA REDONDA	01/09/97	05/09/97	4	1	386,64
007012/97-45	ALBERICO MENDONÇA FILHO	GAR	GAR	CD1	01/95	01	CABO FRIO	08/09/97	08/09/97	0	1	49,43
007017/97-69	LUIZ PEDRO ANTUNES	GAR	GAR	CD1	01/95	01	CABO FRIO	08/09/97	08/09/97	0	1	49,43
007018/97-21	WILSON BARBOSA DOS SANTOS	GAR	DSG	NM	01/95	01	CABO FRIO	08/09/97	08/09/97	0	1	28,64
*** EMPENHO: 97NE00916 CAMP - TESOURO ***												
070435/97-65	WALFRIDO MANDEL DE MOURA	CAMP	CAMP	NM	01/95	01	NITEROI	08/09/97	09/09/97	1	1	128,88
070436/97-28	ARISTON JORGE BEZERRA	CAMP	CAMP	NM	01/95	01	NITEROI	08/09/97	09/09/97	1	1	128,88
070437/97-91	SÔNIA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CAMP	CAMP	NM	01/95	01	NITEROI	08/09/97	08/09/97	0	1	42,96
070445/97-19	MESSIAS FERNANDES GUIHARRES	CAMP	CAMP	NM	01/95	01	NITEROI	08/09/97	09/09/97	1	1	128,88
*** EMPENHO: 97NE00532 PROJETO- MANAGE ***												
006994/97-85	AIRTON RODSTEIN DE BARROS	MANAGE	MANAG	NS	01/95	01	VICOSA 02 NIMOSO DO SUL	09/09/97	09/09/97	1	0	
								10/09/97	11/09/97	1	1	171,80
006995/97-48	ANGELA MARIA ABREU DE BARROS	MANAGE	MANAG	NS	01/95	01	VICOSA 02 NIMOSO DO SUL	09/09/97	09/09/97	1	0	
								10/09/97	11/09/97	1	1	171,80
006996/97-19	AIRTON ROUSTEIN DE BARROS	MANAGE	MANAG	NS	01/95	01	BRASILIA	03/09/97	05/09/97	2	1	381,38
006997/97-73	MELITON VENTURA	MANAGE	MANAG	NS	01/95	01	BRASILIA	03/09/97	05/09/97	2	1	381,38
*** EMPENHO: 97NE02006 PROEX.REC.PROPRIA ***												
007007/97-13	JOAO BAPTISTA PIMENTEL	PROEX	DSG	NM	01/95	01	ANGRA DOS REIS	04/09/97	05/09/97	1	1	85,92
*** EMPENHO: 97NE02800 CEG/TESOURO ***												
041791/97-26	REGINA SCHNEIDERMAN	CEG	CEG	NS	01/95	01	SANTOS	04/09/97	05/09/97	1	1	154,62
041858/97-03	GUILHERME RIPOLL DE CARVALHO	CEG	CEG	NS	01/95	01	BELO HORIZONTE	05/09/97	06/09/97	1	1	240,51
041859/97-68	CLARICE MUIETHALER DE SOUZA	CEG	CEG	NS	01/95	01	AGUAS DE LINDOIA	09/09/97	10/09/97	1	1	103,08
041877/97-40	IVALDO GONCALVES DE LIMA	CEG	CEG	NS	01/95	01	CAMPUS	10/09/97	11/09/97	1	1	154,62
*** EMPENHO: 97NE02801 CES/TESOURO ***												
020804/97-88	RAUL DE ALBUQUERQUE FILHO	CES	CES	CD3	01/95	01	CAMPUS	28/08/97	29/08/97	1	1	185,55
020805/97-41	DALCY ANGELO FONTANIVE	CES	ESE	NS	01/95	01	CURITIBA	22/08/97	23/08/97	1	1	230,21
020806/97-11	MARINA BARBOSA PINTO	CES	SSH	NS	01/95	01	BELO HORIZONTE	03/09/97	05/09/97	2	1	364,20
020807/97-76	GERALDA FREIRE MARQUES BELLO DE CAM	CES	DSSC	NS	01/95	01	NITEROI	19/08/97	19/08/97	1	1	154,62
020809/97-00	LUZIA HELENA GALAXE DE LIMA TAVARES	CES	DSSC	NS	01/95	01	CAMPUS	04/08/97	05/08/97	1	1	154,62
020810/97-81	RENATA REIS CORNELIO	CES	ESS	NS	01/95	01	AGUAS DE LINDOIA	25/08/97	27/08/97	2	1	171,80
020811/97-43	LUZIA HELENA GALAXE DE LIMA TAVARES	CES	DSSC	NS	01/95	01	CAMPUS	13/08/97	14/08/97	1	1	154,62
											TOTAL:	5.093,43
											GERAL:	5.093,43

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ
 Coordenador da Proplan/Pla



Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO -SCT - Nº 08, de 02 de setembro de 1997.

O Chefe do Departamento de Contabilidade no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar a comissão eleitoral abaixo indicada com finalidade de executar os termos do Edital para eleição do Diretório Acadêmico de Contábeis:

- Professor ANTÔNIO AFFONSO PIMENTEL JÚNIOR matrícula UFF 11243-3 e as alunas BEATRIZ MARIA M. BRAGA DE OLIVEIRA matrícula 192.22.046-2 e ELAINE CRISTINA DE SOUZA matrícula 195.22.011-2.

FERNANDO A. LAGOEIRO DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento SCT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 de 03 de setembro de 1997.

O Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar a Professora BÁRBARA MARIA DE MATOS MALVAZI, representante do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, do Instituto de Saúde da Comunidade, na Coordenação de Curso de Medicina do Currículo Novo, a partir do 1º semestre de 1997.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HÉLCIO FERNANDES MATTOS
Chefe do Deptº de Psiquiatria e Saúde Mental



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 de 03 de setembro de 1997.

Ementa: Designa docentes para constituírem Comissão.

O Chefe do Departamento de Planejamento e Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os Professores MARCOS PAULO FONSECA CORVINO, JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES e MARLY CORREIA para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder a avaliação funcional dos professores LUIZ CARLOS HUBNER MOREIRA E MARIA DE LOURDES MARQUES DA CUNHA, de acordo com o Memorando Circular nº 02 de 01/07/97 da CPPD.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO CYPRIANO PIRES
Chefe do Deptº de Planejamento e Saúde



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 de 03 de setembro de 1997.

Ementa: Designa docentes para constituírem Comissão.

O Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os Professores VERA MARION ROSENTHAL, MARIA EUNICE OLIVEIRA DE CASTILHO RODRIGUES e MIRIAM DA SILVA DE SOUZA SILVA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder a avaliação funcional dos professores LENITA BARRETO LORENA CLARO e CYNTHIA BOSCHI PINTO, de acordo com o Memorando Circular nº 02 de 01/07/97 da CPPD.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VERA MARION ROSENTHAL
Chefe do Deptº de Epidemiologia e Bioestatística



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 31 de 08 de setembro de 1997.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Remover o servidor ANSELMO ALVES DE SUZA, Auxiliar de Carpintaria, matrícula UFF nº 8350-9 e SIAPE nº0308523-5 do Instituto de Química para o Centro de Estudos Gerais.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Diretor do CEG



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 de 05 de setembro de 1997.

A Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no uso das atribuições legais dispostas no Art. 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, e atendendo o disposto na Resolução Nº 157/97 do Conselho de Ensino e Pesquisa,

RESOLVE:

1. Designar os professores VERA MARIA DE QUEIROZ COSTA, IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES, SEBASTIÃO JOSUÉ VOTRE, LÍVIA LINDÓIA PAES BARRETO SCHLEDER, FERNANDO DÉCIO PORTO MUNIZ e MIRIAN THEREZINHA DA MATTA MACHADO do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas para integrarem, na condição de membros titulares, o Colegiado de Curso de Graduação do Instituto de Letras;

2. Designar os professores IVONE DA SILVA RAMOS MAYA, DALVA MARIA CALVÃO DA SILVA VERANI, MAURÍCO DA SILVA, SYLLAS MENDES DAVID, SILVIA DAMASCENO ANDRADE DE MORAES e SIGRID CASTRO GAVAZZI como suplentes respectivos dos titulares acima referidos.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA HELENA DE A. FROTA
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas



SEÇÃO IV

A N E X O

EDITAL

II Semana de Extensão Articulação Universidade Sociedade

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Instrução Normativa PROEX nº 02 de 02/12/96, faz saber que nos dias 22, 23 e 24 de outubro do corrente ano, no horário de 9 às 17 horas, acontecerá a II Semana de Extensão da UFF, objetivando: a divulgação de experiências extensionistas das Universidades; o intercâmbio entre seus executores; a discussão do impacto das atividades de extensão junto aos segmentos sociais alvos e parcerias dessas atividades, os processos, métodos e instrumentos de avaliação.

A Semana contará com as seguintes atividades : Conferência de Abertura, Comunicações Coordenadas, Sessões de Pôsteres e Painéis ; em torno de temas das diversas áreas do conhecimento, com trabalhos previamente selecionadas.

Para a consecução do Evento em pauta serão formadas Comissões regulamentadas em instrumento próprio .

Inscrições para apresentação dos trabalhos

As inscrições de trabalhos (Comunicações Coordenadas, Pôsteres e Painéis) estarão abertas em caráter excepcional no período de 11 de agosto a 10 de setembro de 1997 de 14 às 17 horas, na PROEX - Rua Miguel de Frias nº 09, 6º andar - Icaraí - Niterói - RJ - CEP.:24220-000 - informações: Tel. 620-8080 Ramal 250.

Os resumos dos trabalhos deverão ser encaminhados em disquete 3 ½ acompanhado de 2 cópias impressas, editado em Word for Windows versão 95, folha tamanho A4, margens 2,0 cm , fonte Arial corpo 10, espaçamento simples, máximo de 300 palavras; informando :Título, Autor, Co-autores, Instituição / Departamento / Unidade, Introdução, Objetivos, Abrangência (população e área geográfica), Atividades desenvolvidas, Resultados, Endereço para

(continuação...)

correspondência, telefone para contato e forma de apresentação (Comunicação Coordenada, Pôster ou Painel), se Comunicação Coordenada, especificar os equipamentos necessários.

Os trabalhos a serem apresentados sob a forma de pôsteres deverão ocupar espaço de 1,00 m X 1,40 m.

Poderão se inscrever profissionais e alunos que desenvolvam trabalhos na área de Extensão. No que se refere à autoria do trabalho, o limite máximo aceito para inscrição é de 01(um) Autor e 03(três) Co-autores. O nome do Relator do Trabalho deverá ser sublinhado.

Obs.: Não serão aceitos encaminhamentos de resumos de trabalhos via Fax.

Seleção

Os trabalhos que atenderem ao modelo estabelecido neste Edital serão encaminhados para análise e seleção à Comissão Científica .

Os resultados serão divulgados no dia 30 de setembro de 1997, ficando à disposição dos interessados na PROEX e nas Assessorias de Extensão dos Centros.

Inscrições para o Evento

As inscrições para o Evento abrangendo o público interno e externo à UFF deverão ser feitas em formulário próprio e estarão abertas no período de 01/09 a 21/10/97 na PROEX, das 14 às 17 horas, podendo ocorrer no 1º dia do evento (22/10) no local do evento (a ser divulgado posteriormente).

Obs.: Serão aceitas inscrições via Fax (717-6146).

Niterói, 31 de julho de 1997.

AIDYL DE CARVALHO PREIS
Pró-Reitora de Extensão



EDITAL

A Coordenação do Curso de Especialização "Formação do Educador de Jovens e Adultos Trabalhadores" - comunica que estarão abertas as inscrições no período de 03/11/97 a 28/11/97, para o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas.

1- CLIENTELA

- Docentes de 1º, 2º e 3º graus, graduados, que atuem ou desejem atuar junto a jovens e adultos trabalhadores
- Orientadores, supervisores e administradores educacionais.
- Profissionais de Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores

2- DA INSCRIÇÃO

2.1- A inscrição será feita, mediante a apresentação dos documentos abaixo, acompanhados de seus originais, para conferência e devolução imediata:

- duas cópias xerox do diploma de graduação e do histórico escolar autenticadas;
- curriculum vitae, conforme modelo fornecido pela Secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu, com comprovantes;
- ficha de inscrição preenchida;
- duas cópias da carteira de identidade e do CIC;
- dois retratos 2x2 ou 3x4

comprovante de pagamento da taxa de inscrição de ½ (meia) UFERJ a ser paga em formulário específico para pagamento de taxas da UFF no Banco do Brasil (Agência Reitoria) ou no UNIBANCO (Agência do Valonguinho ou Agência do Campus do Gragoatá), cuja guia deve ser retirada junto à Secretaria da Pós-Graduação Lato-Sensu. Ao preencher o formulário incluir: nome do candidato, valor da taxa, nome do curso de Especialização e o código 03. OBS: NÃO SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA.

2.2 - LOCAL DE INSCRIÇÃO

Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense
Rua Visconde do Rio Branco, s/nº, Bloco D, sala 507, 5º andar
Campus do Gragoatá - Niterói - Rio de Janeiro
Tel: 620-8877 - Ramal 27; fax (021) 7171281
HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: 9h às 15h

Os candidatos residentes fora da área do Grande Rio poderão solicitar inscrições pelo Correio, mediante correspondência registrada desde que a solicitação seja postada até o dia 20/11/97.

2.3 - DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

A inscrição será deferida após análise da documentação. Esta análise consiste em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 2.1 deste Edital.

Os alunos não selecionados poderão retirar os seus documentos na Secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu, imediatamente após a divulgação dos resultados.



(continuação...)

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 - Das etapas

A seleção dos candidatos constará de :

- prova escrita sobre tema de Educação de Jovens e Adultos;
- análise de currículo
- entrevista

3.2 - Da prova escrita

A prova será realizada na FACULDADE DE EDUCAÇÃO da Universidade Federal Fluminense, no dia 03/12/97, às 10:00 horas, na sala 308 do Bloco D e terá caráter eliminatório. O candidato deverá obter no mínimo a nota 7 (sete) para ser aprovado. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 9/12/97 a partir das 9:00 horas.

3.3 - Entrevista e Análise de Curriculum Vitae

A entrevista, com caráter eliminatório, será realizada no período de 10 a 12 de dezembro de 1997, apenas com os candidatos aprovados na prova escrita. Os horários das entrevistas, divulgados no dia 09/12/97, no período de 9:00 às 15:00 horas, serão irrecorríveis.

3.4 - Dos Resultados da Seleção

A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção, definidos pelo Colegiado do Programa e reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

3.5 - Da Matrícula

O candidato aprovado deverá efetivar sua matrícula no prazo de três dias úteis, a contar da data da divulgação dos resultados, 15/12/1997, no período das 9:00 às 15:00 horas.

4. DO CURSO

4.1 - Das aulas

As aulas transcorrerão de março de 98 a fevereiro de 99, às 2^{as}, 3^{as} e 5^{as} feiras de 13:30 às 17 horas. A carga horária do curso é de 420 horas.

4.2 - Da Apuração de frequência

De acordo com o Art. 16, Seção II do Regimento dos Cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu, a frequência será obrigatória, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem 85% de frequência nas atividades programadas. Por atividades programadas compreendem-se: aulas, debates, visitas, projeções, seminários, estudos dirigidos, etc.

4.3 - Da Monografia

Ao término do curso os alunos deverão apresentar uma monografia escrita, versando sobre Educação de Jovens e Adultos, sob a orientação de um professor recomendado pelo colegiado do curso. O prazo de entrega da monografia final será de 2 meses após o término das disciplinas do Curso



4.4- Da Avaliação

O aproveitamento será traduzido em notas de 0 (zero) a 10 (dez). Terão direito ao certificado de conclusão do curso de Especialização os cursistas que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) em cada disciplina e tiverem a monografia aprovada por uma banca constituída pelo orientador e mais dois pareceristas, que deverão dar o parecer escrito, explicitando a nota do trabalho e apresentada publicamente.

4.5 - Do Trancamento de Matrícula

Não haverá trancamento de matrícula e nem dispensa de disciplina. O curso será considerado em sua totalidade, impossibilitando o aproveitamento de disciplinas feitas anteriormente ou em outros cursos.

5. DAS BOLSAS

5.1- Seleção dos Bolsistas

Concretizando-se o recebimento das bolsas solicitadas à CAPES, serão selecionados 05 (cinco) bolsistas. Essas bolsas serão desmembrados em 10 meias bolsas, beneficiando 10 alunos, de acordo com os seguintes critérios de seleção: classificação final e disponibilidade de tempo para pesquisa.

5.2 - Das Atribuições dos Bolsistas da CAPES

São atribuições dos alunos bolsistas da CAPES:

- a) Monitorar a Coordenação, Sub-Coordenação e professores do curso em carga horária de 8 horas semanais, conforme termo de compromisso assinado;
- b) Freqüência mínima de 85% nas atividades programadas em todo o curso;
- c) Manter a média mínima de 8 (oito) em todas as disciplinas do curso;
- d) Apresentar relatório semestral das atividades realizadas durante o curso;
- e) São atividades pertinentes à monitoria: assessorar a Coordenação e Sub-Coordenação em questões administrativas e organizacionais pertinentes ao curso; assessorar os professores em atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão; orientar atividades acadêmicas dos demais alunos da turma, sob a supervisão dos professores-orientadores;
- f) O não cumprimento das atribuições do aluno bolsista da CAPES, implicará o imediato desligamento do aluno da bolsa e a devolução do valor já recebido.

6. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Formação do Educador de Jovens e Adultos Trabalhadores.

SONIA MARIA DE VARGAS
Coord. do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

